

Estudo Técnico Preliminar 116/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23534.004560/2023-13

2. Introdução

A Equipe de Planejamento, designada pela Portaria - SEI 177/2023 (28449385), de 16 de março de 2023 elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição dos itens constantes no DFD I - SEI - Área Requisitante SS/DLIH/GA/Hupes-UFBA (28435186), para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA) e Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (UDT-UFT), em conformidade com o disposto no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE.

Não é necessário classificar este documento com graus de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Descrição da necessidade

O Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), órgão estruturante da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e filiado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), é uma unidade hospitalar e ambulatorial de ensino, pública, de grande porte, referência em média e alta complexidade no estado e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). Em função de possuir um perfil diferenciado não dispõe de unidade para atendimento de emergência.

Os itens em questão são materiais de consumo relacionados aos procedimentos de Endoscopia e CPRE, para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) e Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (UDT-UFT).

O Setor de Suprimentos é responsável pelo planejamento das aquisições e reposição contínua do estoque dos materiais de consumo padronizados no Hospital.

A indisponibilidade desses materiais compromete a continuidade dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital.

De acordo com o DFD I - SEI - Área Requisitante SS/DLIH/GA/Hupes-UFBA (28435186), procedimentos endoscópicos tanto via alta (Endoscopia Digestiva Alta), quanto via baixa (Colonoscopia) são essenciais e determinantes para a prestação de uma assistência à saúde focada não só na prevenção e diagnóstico de agravos, como no tratamento destes e ainda na melhoria da qualidade de vida de pacientes cujas sequelas tenham sido inevitáveis. Sondas, sistemas extratores, pinças para biópsia, stentes esofágicos e biliares, dilatadores esofágicos, cliques de titânio dentre outros são indispensáveis para a realização destes procedimentos. Esses insumos são solicitados pelo Serviço de Endoscopia do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos e utilizados por pacientes internados, bem como naqueles atendidos ambulatorialmente. Sem esses insumos, a assistência hospitalar e ambulatorial torna-se inviável, pois as realizações de procedimentos especializados, diagnósticos diferenciais e seguros dependem do estoque desses materiais. Sua vantagem é garantir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área da gastroenterologia, em vários níveis de complexidade..

São materiais solicitados e utilizados na Unidade de Endoscopia e servem a todas as especialidades do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos, tanto ambulatorial quanto em internações clínicas e cirúrgicas.

Sem esses insumos a assistência hospitalar e ambulatorial torna-se inviável, pois a garantia de diagnósticos assertivos e seguros dependem do estoque desses materiais. Sua vantagem é poder viabilizar a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos nas diversas áreas e especialidades destinadas a atenção em todos os níveis de complexidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Suprimentos	George Rios Chian

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, tanto dos insumos como também dos equipamentos;

Apresentar os catálogos e manuais dos insumos e dos equipamentos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, através das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada;

Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação;

Os insumos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

Os insumos e os equipamentos deverão se entregues com todas as despesas de transporte e instalação assumidas pela empresa fornecedora, sendo:

Os insumos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Complexo HUPES, situado no 1º subsolo, na Rua Augusto Viana, s/n, Canela – Salvador/BA, CEP: 40.110-060, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e no Almoxarifado do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins HDT-UFT, localizada na rua José de Brito Soares nº 1015, setor Anhanguera – CEP 77.818-530. Araguaína-To.

O fornecimento dos insumos será efetuado com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho.

De acordo com o inciso II, do art. 127 do RLCE, é possível, desde que de forma motivada, exigir a apresentação de amostra na fase de julgamento das propostas. Para esta contratação, a Equipe entende que antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o Hupes se reserva no direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica. As amostras serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto deste processo

6. Legislação Aplicável

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências;

Norma Operacional - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

7. Histórico da Contratação Anterior

A aquisição anterior dos itens solicitados, foram realizadas através do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021, vigente até 23/03/2023, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos/UFBA, UASG 155907

Na execução do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021, conforme consulta ao Comprasnet, não houve pedidos de esclarecimento ou impugnações para o processo licitatório.

8. Levantamento de Mercado

A escolha da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação da solução disponível no mercado.

De uma forma geral, identificamos e recomendamos a seguinte solução:

Descrição da Solução: Aquisição dos materiais de consumo para exame de Endoscopia e CPRE, através de SRP e entendendo como possível seu enquadramento legal.

Análise:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;
3. Reposição contínua do estoque dos materiais de consumo padronizados;
4. Controle eficaz dos estoques;
5. Praticada no mercado

Portanto, com base nas análises apresentadas, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende pela escolha da aquisição através do SRP.

9. Descrição da solução como um todo

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo para radiologia e diagnóstico por imagem (filmes radiológicos para mamografia, extensor radiológico, gel condutor, pasta eletroencefalograma, papel videoimpressão termossensível), com cessão gratuita da Impressora de Filmes Radiológicos (Lote 01) e (Lote 03), para atender as necessidades do Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-) e Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (UDT-UFT), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
						QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL -	

ITEM	SMART	CÓDIGO EBSERH	CATMAT ATUAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ANUAL - Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (UDT-UFT)	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL - ANO
1	53104	-	486611	ACESSORIO PARA SOQUETE DE COMPONENTE ELETRONICO. Informações adicionais: Bainha, para enteroscopia de balão, silicone comprimento cerca de 1,450 mm, balão com cerca de 35 mm, diâmetro externo de aproximadamente 13,2 mm.	UNIDADE	29	0	29
2	53105	EBS04986	604158	AGULHA DE BIÓPSIA ASPIRATIVA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA. AGULHA DE 19 G, PONTA ECOGÊNICA, COM ABERTURA LATERAL CORTANTE. CATETER DE 4.8 FR E 140 CM DE COMPRIMENTO. MANOPLA E TRAVA DE SEGURANÇA, TORNEIRA DE 01 VIA. USO EM CANAL DE NO MÍNIMO 2,0 MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MS /ANVISA.	UNIDADE	18	0	18
				AGULHA DE BIÓPSIA ASPIRATIVA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA. AGULHA DE 22 G, PONTA ECOGÊNICA COM ABERTURA LATERAL				

3	53106	EBS04985	604164	CORTANTE. CATETER DE 5,2 FR E 140 CM DE COMPRIMENTO. MANOPLA E TRAVA DE SEGURANÇA, TORNEIRA DE 01 VIA. USO EM CANAL DE NO MÍNIMO 2,0 MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MS /ANVISA.	UNIDADE	60	0	60
4	53254	-	604163	AGULHA DE BIÓPSIA, ASPIRATIVA P/ ECO ENDOSCOPIA, CERCA DE 25 G, PONTA ESTILETE 2MM, BAINHA 5,2 FR C/ MANOPLA E TRAVA DE SEGURANÇA, C/ SERINGA, TORNEIRA, CONECTOR LUER LOCK, USO ÚNICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	18	0	18
5	11884	EBS01235	603005	CÂNULA ENDOSCÓPICA PARA INJEÇÃO (AGULHA DE ESCLEROSE). UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS NO TRATO GASTROINTESTINAL, COM AUXÍLIO DE ENDOSCÓPIO. CÂNULA ENDOSCOPIA PARA INJEÇÃO, COM TUBO EXTERNO DA CÂNULA FABRICADO EM PTFE, MEDINDO 2300 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 2.3 MM. COM AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO 23 G, RESERVATÓRIO PARA PROTEÇÃO DA AGULHA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E BAINHA PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNIDADE	116	0	116

				PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
6	12709	-	465269	PINÇA P/ ENDOSCÓPIO, ALÇA POLIPECTOMIA, OVAL, FIO AÇO INOXIDÁVEL, TRANÇADO, CERCA DE 30 MM, P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE ISOLADA, MANOPLA C/ CONEXÃO P/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	72	0	72
7	50807	EBS07411	428296	BALÃO PARA DILATAÇÃO ESOFÁGICA, TIPO HIDROSTÁTICO. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 10 - 11 -12 MM X 55 MM; CATETER 2,3 MM X NO MÍNIMO 200 CM. PERMITE ATINGIR TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DURANTE A DILATAÇÃO DE ACORDO COM A PRESSÃO APLICADA. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) FIXO E INCLUÍDO NO CATETER. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA	UNIDADE	15	0	15

				ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA /MS.				
8	50808	EBS07457	428327	BALÃO PARA DILATAÇÃO ESOFÁGICA, TIPO HIDROSTÁTICO. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 15 - 16,5 -18 MM X 80 MM; COM NO MÍNIMO 180 CM. PERMITE ATINGIR TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DURANTE A DILATAÇÃO DE ACORDO COM A PRESSÃO APLICADA. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) FIXO E INCLUÍDO NO CATETER. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15	0	15

9	13796	EBS07462	428303	BALÃO PARA DILATAÇÃO ESOFÁGICA E PILÓRICA, TIPO HIDROSTÁTICO. DUPLO LÚMEN. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 18 - 19 -20 MM X 55 MM; CATETER 2,3 MM X NO MÍNIMO 200 CM. PERMITE ATINGIR TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DURANTE A DILATAÇÃO DE ACORDO COM A PRESSÃO APLICADA. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) FIXO E INCLuíDO NO CATETER. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA /MS.	UNIDADE	8	0	8
10	51606	EBS07461	428302	BALÃO PARA DILATAÇÃO ESOFÁGICA E PILÓRICA, TIPO HIDROSTÁTICO. DUPLO LÚMEN. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 12 - 13,5 -15 MM X 55 MM; CATETER 2,3 MM X NO MÍNIMO 200 CM. PERMITE ATINGIR TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DURANTE A DILATAÇÃO DE ACORDO COM A PRESSÃO APLICADA. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) FIXO E INCLuíDO NO CATETER. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	24	0	24

				PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA /MS.				
11	53263	EBS07415	428330	BALÃO PARA DILATAÇÃO DE ACALÁSIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): DE 30 MM X 100 MM; CATETER 5 MM X 90 CM NO MÍNIMO, DUPLO LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA METÁLICO DE 0,047 POLEGADAS (DIÂMETRO); COM 3 MARCAÇÕES RADIOPACAS INTERNAS PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	51	0	51
				BOCAL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL EM PLÁSTICO				

12	54203	EBS07450	475104	RESISTENTE, COM TIRA ELÁSTICA EM MATERIAL LAVÁVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	1.440	100	1540
13	52141	EBS07468	475104	BOCAL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA, TAMANHO PEDIÁTRICO, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TIRA ELÁSTICA EM MATERIAL LAVÁVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	60	10	70
14	53240	EBS06813	443987	CLIQUE METÁLICO, COM ABERTURA MÍNIMA DE 11 MM, PARA HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA OU COLONOSCÓPICA. PRÉ-CARREGADO, RADIOPACO, COM SISTEMA FLEXÍVEL. MANOPLA DE DOIS PONTOS DE SUPORTE; COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM; CLIQUE AUDÍVEL PARA ALERTA DE LIBERAÇÃO DO CMP; CATETER DE 155 A 235 CM; SISTEMA QUE PERMITE ABRIR E FECHAR ATÉ CINCO VEZES ANTES DE SER LIBERADO DO CATETER.	UNIDADE	96	0	96

15	53367	EBS07439	442247	PRÓTESE DE VIAS BILIARES, TAMANHO 10 FR, COMPRIMENTO 12 CM, MONTADA EM CATETER INTRODUTOR, MATERIAL PLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL, COM MARCADOR RADIOPACO, KIT COM FIO GUIA 0,035 POLEGADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA /MS.	UNIDADE	8	0	8
16	53103	-	442247	ENDOPRÓTESE LUMINAL, STENT, BILIAR, POLÍMERO, C/ SISTEMA INTRODUTOR, CERCA DE 10 FR X 5 A 15 CM, ANCORADORES EXTERNOS NAS EXTREMIDADES, C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Informações adicionais: Dimensão 10 fr x 7 cm.	UNIDADE	29	0	29
17	50485	-	442247	ENDOPRÓTESE LUMINAL, STENT, BILIAR, POLÍMERO, C/ SISTEMA INTRODUTOR, CERCA DE 10 FR X 5 A 15 CM, ANCORADORESEXTERNOS NAS EXTREMIDADES, C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Especificações: Conjunto drenagem interna, componentes compatível c/ fio guia de 0,035" x 200cm uso pré-montado p/ endoscopia digestiva outros comp. cateter introdutor 160cm cateter guia 200cm	UNIDADE	8	0	8

				acessórios prótese biliar reta 10fr x 10cm esterilidade estéril descartável.				
18	52819	-	442238	ENDOPRÓTESE LUMINAL, STENT, BILIAR, POLÍMERO, CERCA DE 7 FR X 5 A 15 CM, ANCORADORES EXTERNOS NAS EXTREMIDADES, C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Especificações: Conjunto drenagem interna, componentes compatível com fio guia de 0,035' x 200cm, uso pré-montado para endoscopia digestiva, outros componentes cateter introdutor 160cm, cateter guia 200cm, acessórios prótese biliar reta 7fr x 10cm, esterilidade estéril, descartável.	UNIDADE	10	0	10
				PRÓTESE DE ESÔFAGO, AUTO EXPANSIVA, TIPO MALHA METÁLICA DE NITINOL, MATERIAL NÃO RECOBERTA, COM SISTEMA DE ENTREGA, COMPRIMENTO 12 CM, DIÂMETRO 25 MM.				

19	51953	EBS07441	443162	ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	12	0	12
20	54211	EBS01950	481944	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO, CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON, ESTÉRIL, PARA USO EM CANAL DE 2.8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 CM. CORPO PLÁSTICO COM CERDAS NAS DUAS PONTAS E EXTREMIDADES DAS CERDAS REDONDAS.	UNIDADE	29	0	29
21	53544	EBS06058	281010	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO. CARACTERÍSTICAS: DUPLA CERDAS EM NYLON FLEXÍVEL EM AMBAS EXTREMIDADES, DIÂMETRO DE 5 MM PARA USO EM CANAL DE 2.8 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	44	0	44
22	53370	EBS07616	452250	FIO GUIA, APLICAÇÃO: NÃO VASCULAR, TIPO BILIAR, MATERIAL: NITINOL, REVESTIMENTO: HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,025 POLEGADAS, FORMATO PONTA RETA, APLICAÇÃO CANAL DE 2,8 MM, COMPRIMENTO 400 A 480 CM, ESTÉRIL, REVESTIMENTO LISTRADO PARA VISUALIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FIO	UNIDADE	24	0	24

				GUIA DENTRO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
23	53371	EBS07624	452243	FIO GUIA, APLICAÇÃO: NÃO VASCULAR, TIPO BILIAR, MATERIAL: NITINOL, REVESTIMENTO: HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POLEGADAS, FORMATO PONTA RETA, APLICAÇÃO CANAL DE 2,8 MM, COMPRIMENTO 400 A 480 CM, ESTÉRIL, REVESTIMENTO LISTRADO PARA VISUALIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FIO GUIA DENTRO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	96	0	96

24	51777	EBS08161	428861	CATETER PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS DAS VIAS BILIARES POR LITOTRIPSIA, TRIPLO LÚMEN, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÃO 180 CM DE COMPRIMENTO; COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 4,2 MM, MARCAÇÃO RADIOPACA, EXTENSÃO CESTA APROXIMADAMENTE 1,5 X 3 CM E 3 X 6 CM, SISTEMA MANOPLA ACOPLADA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	15	0	15
25	13534	EBS06995	458243	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA COMPLETO PARA VARIZES DO ESÔFAGO. COMPOSTO POR: 01 (UMA) UNIDADE DE LAQUEAÇÃO (CILINDRO QUE ENCAIXA NA EXTREMIDADE DISTAL DO ENDOSCÓPIO) COM, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) ELÁSTICOS (LIGADURAS) ESTICADOS EM VOLTA DO CILINDRO; 01 (UMA) UNIDADE DO PUNHO COM FIO DE ATIVAÇÃO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DO ENDOSCÓPIO (DIÂMETRO EXTERNO: DE 8,6 A 11,5 MM). COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO 2,8 MM. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	UNIDADE	432	15	447

				DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.				
26	50271	EBS07424	603882	PAPILÓTOMO, TIPO TRIPLO LÚMEN, MODELO CORPO EM TEFLON, NARIZ CURTO, COM FIO CORTE MONOFIL. 20 MM, EXT. 7 FR, DISTAL 5,5 FR, 200 CM, COM MANOPLA 3 PONTOS, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035 POLEGADAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	96	0	96
27	50429	EBS07429	603885	PAPILÓTOMO, TIPO TRIPLO LÚMEN, MODELO PRÉ-CORTE TIPO ESTILETE, 5 A 7 FR, 200 CM, COM MANOPLA ACOPLADA, FIO GUIA 0,035 POLEGADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	UNIDADE	36	0	36

				FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.				
28	53283	-	465202	PINÇA P/ ENDOSCÓPIO, BIÓPSIA, CONCHA FENESTRADA, AÇO INOXIDÁVEL, P/ CANAL CERCA DE 2,0 MM X 160 CM, HASTE S / ISOLAMENTO, MANOPLA, ESTERILIZÁVEL. Registro ANVISA caso exigido em legislação vigente.	UNIDADE	15	0	15
29	53284	-	602889	PINÇA CIRÚRGICA 1, AÇO INOXIDÁVEL, BIÓPSIA, 230 CM, COLONOSCOPIA, 2,3 MM, P/ CANAL DE BIÓPSIA 2,8 MM, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Registro ANVISA caso exigido em legislação vigente.	UNIDADE	58	0	58
30	50501	-	428875	SISTEMA EXTRATOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 2 X 4, COMPRIMENTO 240, ADICIONAIS MONTADO EM CATETER TRIPLO LÚMEN, COMPATÍVEL ACOPLÁVEL A MANOPLA DE LITOTRITOR, APLICAÇÃO CÁLCULOS BILIARES, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Especificações: Sistema extrator, material aço inoxidável, dimensões 2 x 4, montado em cateter triplo	UNIDADE	8	0	8

				lúmen, compatível acoplável a manopla de litotritor, aplicação cálculos biliares, estéril, descartável.				
31	50502	EBS08161	428861	CATETER PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS DAS VIAS BILIARES POR LITOTRIPSIA, TRIPLO LÚMEN, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÃO 180 CM DE COMPRIMENTO; COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 4,2 MM, MARCAÇÃO RADIOPACA, EXTENSÃO CESTA APROXIMADAMENTE 1,5 X 3 CM E 3 X 6 CM, SISTEMA MANOPLA ACOPLADA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	12	0	12
				SISTEMA EXTRATOR, MATERIAL POLÍMERO,				

32	50224	-	428883	TIPO BALÃO, COMPRIMENTO CERCA DE 200, ADICIONAIS TRIPLO LÚMEN, COMPONENTES PONTA RETA, COMPONENTES ADICIONAIS C/ MARCAS RADIOPACAS, COMPATÍVEL P/ CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8MM E FIO GUIA 0,035', APLICAÇÃO CÁLCULOS BILIARES, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Especificações: Sistema extrator, material polímero, tipo balão 9-12mm, comprimento cerca de 200, adicionais triplo lúmen, componentes ponta reta, componentes adicionais c/ marcas radiopacas, compatível com fio guia 0,035', aplicação cálculos biliares, estéril, descartável.	UNIDADE	12	0	12
33	50427	EBS08127	428881	BALÃO PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS DAS VIAS BILIARES, TRIPLO LÚMEN. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 15 A 18 MM (INFLADO) X 200 CM; COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) COM CAPACIDADE PARA INJETAR CONTRASTE DISTAL; MARCAÇÃO RADIOPACA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	12	0	12

34	50428	-	428883	SISTEMA EXTRATOR, MATERIAL POLÍMERO, TIPO BALÃO, COMPRIMENTO CERCA DE 200, ADICIONAIS TRIPLO LÚMEN, COMPONENTES PONTA RETA, COMPONENTES ADICIONAIS C/ MARCAS RADIOPACAS, COMPATÍVEL P/ CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8MM E FIO GUIA 0,035', APLICAÇÃO CÁLCULOS BILIARES, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Especificações: Sistema extrator, material polímero, tipo balão 12-15mm, comprimento cerca de 200, adicionais triplo lúmen, componentes ponta reta, componentes adicionais c/ marcas radiopacas, compatível com fio guia 0,035', aplicação cálculos biliares, estéril, descartável.	UNIDADE	48	0	48
35	53808	EBS01286	446215	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 22 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM.	UNIDADE	15	0	15
				SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO DE 6 MM, PERMITE ACESSO CONTÍNUO AO ESTÔMAGO PARA ENTREGA DE ALIMENTO,				

36	53807	EBS02099	440136	MEDICAÇÃO E DESCOMPRESSÃO DO MESMO, ANEL DE FIXAÇÃO PARA CONTROLAR AS GOTAS GÁSTRICAS E A MOVIMENTAÇÃO DE SONDA, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, SISTEMA DE ABERTURA COM TAMPA DE VEDAÇÃO. MATERIAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA /MS.	UNIDADE	15	0	15
37	53809	EBS01285	440118	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 20 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM. Especificações: Boton de baixo perfil, tamanho desejado é de 20 fr x 1,0 cm. Com válvula anti refluxo tipo Mic-Key.	UNIDADE	15	0	15

38	53810	EBS01285	440118	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 20 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM. Especificações: Boton de baixo perfil, tamanho desejado de 20fr x 2,5cm. Com válvula anti refluxo tipo Mic-Key.	UNIDADE	15	0	15
39	53804	EBS01285	440118	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 20 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM. Especificações: Boton de baixo perfil. Tamanho desejado é de 20fr x 1,7cm. Com válvula anti refluxo tipo Mic-Key.	UNIDADE	15	0	15
				SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 24 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E				

40	53805	EBS01287	440124	DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM. Especificações: Com válvula anti refluxo tipo Mic-Key.	UNIDADE	15	0	15
41	12042	EBS01281	440104	KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24 FR SONDA EM SILICONE COM LISTRAS RADIOPACAS E DEMARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE NUMERADA A CADA 2CM, RETENTOR INTERNO EM FORMATO ANATÔMICO E SEGURO, PONTA DE DILATAÇÃO COM FIO DE TRAÇÃO E ALÇA DE PREENSÃO, ESTÉRIL E RADIOPACA. DISCO DE FIXAÇÃO INTERNO DE SILICONE RADIOPACO COM ABERTURA DISTAL ARREDONDADA E DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO. FIO DE INSERÇÃO E DISTRIBUIDOR, RETENTOR EXTERNO (ANEL E ÊMBOLO) PARA FIXAÇÃO E APOIO EXTERNO ATRAUMÁTICO EM SILICONE, ALÇA DE SEGURANÇA, ADAPTADOR DE PORTA ALIMENTAÇÃO DUPLO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA, COM CLAMP PARA FECHAMENTO DA SONDA NA SUA PORÇÃO TUBULAR.	UNIDADE	60	10	70
				KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 18 FR SONDA EM SILICONE COM LISTRAS RADIOPACAS E DEMARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE NUMERADA A CADA 2 CM, RETENTOR INTERNO EM FORMATO ANATÔMICO E SEGURO, PONTA DE DILATAÇÃO COM FIO DE				

42	12629	EBS01278	440117	TRAÇÃO E ALÇA DE PREENSÃO, ESTÉRIL E RADIOPACA. DISCO DE FIXAÇÃO INTERNO DE SILICONE RADIOPACO COM ABERTURA DISTAL ARREDONDADA E DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO. FIO DE INSERÇÃO E DISTRIBUIDOR, RETENTOR EXTERNO (ANEL E ÊMBOLO) PARA FIXAÇÃO E APOIO EXTERNO ATRAUMÁTICO EM SILICONE, ALÇA DE SEGURANÇA, ADAPTADOR DE PORTA ALIMENTAÇÃO DUPLO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA, COM CLAMP PARA FECHAMENTO DA Sonda na sua porção TUBULAR.	UNIDADE	5	0	5
43	11974	EBS02099	440136	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO DE 6 MM, PERMITE ACESSO CONTÍNUO AO ESTÔMAGO PARA ENTREGA DE ALIMENTO, MEDICAÇÃO E DESCOMPRESSÃO DO MESMO, ANEL DE FIXAÇÃO PARA CONTROLAR AS GOTAS GÁSTRICAS E A MOVIMENTAÇÃO DE SONDA, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, SISTEMA DE ABERTURA COM TAMPA DE VEDAÇÃO. MATERIAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE	UNIDADE	44	0	44

				ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA /MS. Características adicionais: Lubrificada.				
44	50014	EBS02100	440133	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24 FR, 100% SILICONE, COM BALÃO 5 CC, DIÂMETRO EXTERNO DE 6 MM, PERMITE ACESSO CONTÍNUO AO ESTÔMAGO PARA ENTREGA DE ALIMENTO, MEDICAÇÃO E DESCOMPRESSÃO DO MESMO, ANEL DE FIXAÇÃO PARA CONTROLAR AS GOTAS GÁSTRICAS E A MOVIMENTAÇÃO DE SONDA, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, SISTEMA DE ABERTURA COM TAMPA DE VEDAÇÃO. MATERIAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA /MS. Características adicionais: Lubrificada.	UNIDADE	58	0	58
				PINÇA P/ ENDOSCÓPIO, SONDA, CERCA DE 2 MM, P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 320 CM, HASTE ISOLADA, C/ CONEXÃO P/ COAGULADOR POR PLASMA DE ARGÔNIO,				

45	54287	-	467038	ESTÉRIL, USO ÚNICO. Características adicionais: Saída frontal para letrocoagulação com plasma de argônio. Compatível com bisturi de plasma de argônio da WEM. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	58	0	58
46	50221	-	442247	ENDOPRÓTESE LUMINAL, STENT, BILIAR, POLÍMERO, C/ SISTEMA INTRODUTOR, CERCA DE 10 FR X 5 A 15 CM, ANCORADORES EXTERNOS NAS EXTREMIDADES, C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Especificações: Conjunto drenagem interna, componentes compatível com fio guia de 0,035" x 200cm, uso pré-montado para endoscopia digestiva, outros componentes cateter introdutor 160cm, cateter guia 200cm, acessórios prótese biliar reta 10fr x 7cm, esterilidade estéril, descartável.	UNIDADE	30	0	30
47	53368	-	442238	ENDOPRÓTESE LUMINAL, STENT, BILIAR, POLÍMERO, CERCA DE 7 FR X 5 A 15 CM, ANCORADORES EXTERNOS NAS EXTREMIDADES, C/ MARCAS RADIOPACAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Especificações: Conjunto drenagem interna, componentes compatível c/ fio guia de 0,035" x 200cm uso pré-montado p/	UNIDADE	5	0	5

				endoscopia digestiva outros comp. Cateter introdutor 160cm cateter guia 200cm acessórios prótese biliar reta 7fr x 12cm estéril descartável.				
48	53554	EBS01279	440103	KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20 FR SONDA EM SILICONE COM LISTRAS RADIOPACAS E DEMARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE NUMERADA A CADA 2CM, RETENTOR INTERNO EM FORMATO ANATÔMICO E SEGURO, PONTA DE DILATAÇÃO COM FIO DE TRAÇÃO E ALÇA DE PREENSÃO, ESTÉRIL E RADIOPACA. DISCO DE FIXAÇÃO INTERNO DE SILICONE RADIOPACO COM ABERTURA DISTAL ARREDONDADA E DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO. FIO DE INSERÇÃO E DISTRIBUIDOR, RETENTOR EXTERNO (ANEL E ÊMBOLO) PARA FIXAÇÃO E APOIO EXTERNO ATRAUMÁTICO EM SILICONE, ALÇA DE SEGURANÇA, ADAPTADOR DE PORTA ALIMENTAÇÃO DUPLO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA, COM CLAMP PARA FECHAMENTO DA SONDA NA SUA PORÇÃO TUBULAR. UNIDADE	UNIDADE	4	0	4

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do Complexo HUPES durante o período de 12 meses.

Conforme DFD I - SEI - Área Requisitante SS/DLIH/GA/Hupes-UFBA (28435186) a estimativa para os quantitativos foi definida pelo Setor de Suprimentos considerando histórico do consumo, e com base no processo anterior (23534.001504/2021-57) mais o percentual de 20%, levando em consideração o planejamento de abertura de duas novas salas cirúrgicas e mais uma UTI.

11. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que determina a Norma Operacional - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, com os devidos cálculos de média aritmética e todos os documentos comprobatórios.

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23534.004870/2023-20, de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o inciso III, art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – RLCE e a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Não será admitida a subcontratação da presente contratação.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital, servindo de suporte a elas. Como por exemplo, viabilizar a realização de procedimentos de enfermagem, diagnósticos e terapêuticos garantindo uma assistência segura. Esses procedimentos visam não apenas atender a população em geral, mas apoiar a missão do complexo no tocante ao Ensino e pesquisa na prática da formação em Saúde.

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Hospital Universitário Professor Edgard Santos para o exercício de 2023, conforme consulta ao Setor de Suprimentos.

15. Classificação Bens e Forma Contratação

Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

Assim, a contratação da solução indicada será realizada através de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista a recomendação de seu uso de forma preferencial nas compras de bens e serviços comuns, conforme instrui o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Para o Pregão Eletrônico a Equipe sugere que a Unidade de Licitações defina o modo de disputa a ser adotado.

16. da Participação da ME/EPP

De acordo com a Lei Complementar nº 123/06, art. 48, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

De acordo com a Lei Complementar nº 123/06, art. 49, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Foram encontrados itens enquadrados na Lei Complementar nº 123/06 :

Exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens: 41 e 44;

Não haverá aplicação de cota de 25%, conforme Lei Complementar 123/06, art. 49.

Para os demais itens, não haverá aplicação do tratamento diferenciado (Exclusividade e Cota Reservada para ME/EPP) previsto no art. 48 da LC nº 123/2006, com base no inciso II e III do art. 49 da LC nº 123/06.

Ressaltamos que as demais disposições pertinentes da LC nº 123/06 (atualizada pela LC nº 147/2014) continuam a ser aplicadas, no que couber.

17. Da Utilização do SRP

Conforme o art. 89 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), o Sistema de Registro de Preços (SRP) reger-se-á por decreto do Poder Executivo. Assim, será adotado, no que couber, o Decreto nº 7.892/13.

Conforme art. 3º do Decreto nº 7.892/13, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1. Quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Como vantagens para a utilização do Sistema de Registro de Preços, temos:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração;
3. Flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;
4. Controle eficaz dos estoques.

Analisando as vantagens do SRP e entendendo como possível seu enquadramento legal, a Equipe de Planejamento da Contratação indica pela realização do processo licitatório para a contratação da solução através da utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme inciso II do art. 125 do RLCE.

O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

A Intenção de Registro de Preços – IRP deverá ser devidamente divulgada. A aceitação de possíveis participações de outras entidades dependerá da análise dos aspectos técnicos e de sua viabilidade, com base no Decreto nº 7.892/13.

A Equipe optou por permitir a adesão por entender que é uma alternativa de compra para a Administração Pública. No caso da Ebserh, considerando a peculiaridade de objetos que envolvem o desenvolvimento das atividades hospitalares, bem como a busca pela mitigação de riscos no possível desabastecimento de determinado insumo ou medicamento, no fracasso de processos de aquisição, nas rescisões contratuais e no sancionamento de contratados, a previsão da adesão em atas, possibilita, respeitados os requisitos para a adesão, a continuidade da atividade fim.

18. Resultados Pretendidos

Entre os principais benefícios diretos e indiretos que o Complexo HUPES almeja com a esta aquisição, destacam-se:

A Proteção e a redução de riscos de contaminação, tanto aos profissionais de saúde quanto aos pacientes durante procedimentos /exames, viabilizando a atenção diagnóstica e terapêutica dos pacientes atendidos neste Complexo, além de proporcionar oportunidade de ensino e pesquisa na prática em Saúde;

Garantir a realização de exames na Unidade de Endoscopia e CPRE.

Adquirir, de forma mais vantajosa para a instituição, materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômicos;

Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação e de adesão à ata de registro de preços.

Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde;

19. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução escolhida.

20. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a aquisição é viável tecnicamente, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes).

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEORGE RIOS CHIAN

Chefe do Setor de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 18/04/2023 às 17:01:15.

DIEGO RODRIGUES MACIEL SANTOS

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/04/2023 às 14:24:35.